



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde, **INFORMAÇÕES SOBRE A LISTA DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A prefeitura disponibilizar medicamentos é crucial para garantir o acesso à saúde da população, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades financeiras ou moram em áreas remotas. Essa ação promove a equidade, reduz desigualdades sociais e melhora a qualidade de vida. Além disso, o fornecimento de medicamentos pela prefeitura contribui para o uso racional e seguro dos mesmos, evitando automedicação e o uso inadequado de medicamentos.

A necessidade de ter conhecimento sobre os medicamentos que são fornecidos é de todos como cidadãos, para que assim possamos ter uma melhor organização de nossas vidas em relação aos serviços públicos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Julho de 2025.

---

**Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**